

18387681 - Certidão trânsito em julgado

Juntado por SYNTIA PONTE QUARIGUASI - SERVIDOR GERAL em 06/12/2019 11:01:04

06 Dec 2019

← ← 33 de 33 →



ARQUIVADO

DEFINITIVAMENTE

11:01

TRANSITADO

EM JULGADO EM

11/11/2019

18387681 -

Certidão trânsito

em julgado

11:01

12 Nov 2019

DECORRIDO

PRAZO DE

MARCOS

ANTONIO ALVES

DA SILVA EM

11/11/2019

23:59:59.

00:36

07 Nov 2019

DECORRIDO

PRAZO DE FABIO

POMPEU

PEQUENO

JUNIOR EM

06/11/2019

23:59:59.



ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE
SOBRAL

Processo: 3002016-85.2018.8.06.0167

AUTOR: FABIO IRTON DO NASCIMENTO LIBERATO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, em face da não interposição de recurso, a sentença proferida nos autos transitou em julgado no dia **11/11/2019**. O referido é verdade. Dou fé.

Sobral - CE, aos 6 de dezembro de 2019.

SYNTIA PONTE QUARIGUASI

Servidor(a) da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral,
assina eletronicamente